



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 018/2018

DATA 22/01/2018

Nabson Natan

Responsável

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral

Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 01/2018

De 11 de janeiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 45.414,03** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos) destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

02.001.02.061.0002.1041.449051 – Construção da Calçada da Praça Jardim Vitória R\$ 45.414,03
Ação: 1042 – Obras e Instalações
Recurso: Transferência de Convênios
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Transferência de Convênios (Convênio nº 46/2013 com a Secretaria de Estado de Cidades)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, incluindo a Ação dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2018) e LOA (2018) para suprir as despesas instituídas na presente lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 01/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 45.414,03 (**quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos**), destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

O valor da abertura do crédito adicional especial será destinado a calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória, tendo em vista que, o desconto concedido pela Empresa Contratada, restou um saldo de licitação que será revertido a melhorias na própria obra.

Tal fato se deve em condicionante da obrigatoriedade da devolução em caso da não utilização integral dos recursos advindos do convênio, sendo assim optou-se pela ampliação de meta para a utilização do desconto obtido no ato da contratação das obras e também o saldo de rendimento existente em conta.

Apresentamos a seguir, os itens referentes à Ampliação de meta ao contrato acima relacionado: 1 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRA: R\$ 2.409,9 - Administração Local da Obra; 2 – PAISAGISMO: R\$ 30.495, 56 e serão executados os plantios de grama esmeralda e mudas de palmeira imperial, conforme distribuição em projeto arquitetônico, obedecendo as exigências previstas em normativa; 3 – PISOS: R\$ 12.508,56; Serão instalados bancos em concreto Pré-moldados com acento e encosto, fixados em base de concreto.

A Ampliação da Meta totalizará um montante de **R\$ 45.414,03 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos)**, sendo esse valor parte do saldo de convênio, segue em anexo: memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo da planilha, orçamentária, RRT e Cronograma Físico Financeiro.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

"Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de
Guarantã do Norte/MT"

AMPLIAÇÃO DE META

LOCAL:

**BAIRRO JD. VITÓRIA, ENTRE RUAS PORTO VELHO, CURITIBA E AVENIDAS
CUIABÁ E BRASÍLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para o projeto de "Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de Guarantã do Norte/MT", dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

PLACA DE OBRA

Já contemplada no contrato em execução.

PAISAGISMO

Serão executados os plantios de grama esmeralda e mudas de palmeira imperial, conforme distribuição em projeto arquitetônico, obedecendo as exigências previstas em normas.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instalados bancos em concreto Pré-moldados com acento e encosto, fixados em base de concreto.



ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A76801-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

"Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de Guarantã do Norte/MT"
(AMPLIAÇÃO DE META)

OBRA:

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - MT

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 22,23%

Data: novembro-17

Preços Base Boletim Sinapi Outubro/2017 não desonerado

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
001		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	unid	1,00	2.409,91	2.409,91
				SUBTOTAL		2.409,91
002		PAISAGISMO				
2.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	748,21	14,88	11.133,36
2.2	COMP 02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL ALTURA 3,00 METROS	unid	44,00	440,05	19.362,20
				SUBTOTAL		30.495,56
003		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	COMP 03	BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO. COMPRIMENTO 1,80 m.	unid	27,00	463,28	12.508,56
				SUBTOTAL		12.508,56
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						45.414,03



ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A76801-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

**"Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de Guarantã do Norte/MT"
(AMPLIAÇÃO DE META)**

OBRA:

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 22,23%
Data novembro-17

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

E T A P A S		VALOR	%
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.409,91	5,31
005	PAISAGISMO	30.495,56	67,15
006	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.508,56	27,54
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		45.414,03	100,00

Preços Base Boletim Sinapi Outubro/2017 não desonerado


ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA

CAU A76801-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

"Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de Guarantá do Norte/MT"
(AMPLIAÇÃO DE META)

OBRA:

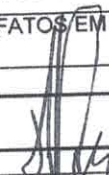
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

Data: novembro-17

Preços Base Boletim Sinapi Outubro/2017 não desonerado

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

COMP 01	Descrição dos Serviços	unidade	quantidade	valor unitário	valor total										
COD:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	m													
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14	R\$ 83,23	R\$ 1.165,22										
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	36	R\$ 22,40	R\$ 806,40										
Compos referência para adoção de coeficientes de consumo de mão de obra : Orse Jan/17 09857				TOTAL	R\$ 1.971,62										
COMP 02	Descrição dos Serviços	unidade	quantidade	valor unitário	valor total										
COD:	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL ALTURA 3,00 METROS	unid													
cotação	PALMEIRA IMPERIAL ALTURA 3,00 metros	unid	1	300,00	300,00										
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0064	60,00	0,38										
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	0,205	83,57	17,13										
25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	kg	0,8	1,61	1,28										
25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	kg	0,8	0,07	0,05										
38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	kg	30	0,66	19,80										
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,18	15,16	17,88										
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,23	15,22	3,50										
Compos referência para adoção de coeficientes de consumo: Sinapi Fev/17, código 73967/2				TOTAL	360,02										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MUDA NA LATA DE PALMEIRA IMPERIAL - 3,0 m</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VERDE QUE TE QUERO VERDE, CNPJ: 019.20495/0001-30, TATIANY (65) 3322-6038</td> <td>R\$ 2.450,00</td> </tr> <tr> <td>BIG GARDEM, (65) 3628-1058</td> <td>R\$ 300,00</td> </tr> <tr> <td>VIVEIRO HOLANDES, LUCIANA 65 99617-3640</td> <td>R\$ 250,00</td> </tr> <tr> <td>MEDIANA</td> <td>R\$ 300,00</td> </tr> </tbody> </table>						MUDA NA LATA DE PALMEIRA IMPERIAL - 3,0 m		VERDE QUE TE QUERO VERDE, CNPJ: 019.20495/0001-30, TATIANY (65) 3322-6038	R\$ 2.450,00	BIG GARDEM, (65) 3628-1058	R\$ 300,00	VIVEIRO HOLANDES, LUCIANA 65 99617-3640	R\$ 250,00	MEDIANA	R\$ 300,00
MUDA NA LATA DE PALMEIRA IMPERIAL - 3,0 m															
VERDE QUE TE QUERO VERDE, CNPJ: 019.20495/0001-30, TATIANY (65) 3322-6038	R\$ 2.450,00														
BIG GARDEM, (65) 3628-1058	R\$ 300,00														
VIVEIRO HOLANDES, LUCIANA 65 99617-3640	R\$ 250,00														
MEDIANA	R\$ 300,00														
COMP 03	Descrição dos Serviços	unidade	quantidade	valor unitário	valor total										
COD:	BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO. COMPRIMENTO 1,80 m.	un													
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	15,16	30,32										
73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,06	347,89	20,87										
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,06	99,71	6,38										
94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m²	0,32	4,57	1,46										
COTAÇÃO	BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	un	1,00	320,00	320,00										
Compos referência para adoção de coeficientes de consumo de mão de obra e eletrodo: Orse Jan/17 03742				TOTAL	R\$ 379,03										
<table> <tbody> <tr> <td>CONCRETO CICLÓPICO = BASE FUNDAÇÃO: 0,40 X 0,40 X 0,20 x 2</td> <td>m³</td> <td>0,06</td> </tr> <tr> <td>PREPARO DO FUNDO DE VALA = 0,4*0,4*2</td> <td>m²</td> <td>0,32</td> </tr> <tr> <td>LANÇAMENTO DE CONCRETO = CICLÓPICO</td> <td>m³</td> <td>0,06</td> </tr> </tbody> </table>						CONCRETO CICLÓPICO = BASE FUNDAÇÃO: 0,40 X 0,40 X 0,20 x 2	m³	0,06	PREPARO DO FUNDO DE VALA = 0,4*0,4*2	m²	0,32	LANÇAMENTO DE CONCRETO = CICLÓPICO	m³	0,06	
CONCRETO CICLÓPICO = BASE FUNDAÇÃO: 0,40 X 0,40 X 0,20 x 2	m³	0,06													
PREPARO DO FUNDO DE VALA = 0,4*0,4*2	m²	0,32													
LANÇAMENTO DE CONCRETO = CICLÓPICO	m³	0,06													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FLOR DO CAMPO ARTEFATOS EM CIMENTO ADRIELI (66) 3552-3378</td> <td>R\$ 320,00</td> </tr> <tr> <td>MEDIANA</td> <td>R\$ 320,00</td> </tr> </tbody> </table>						BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO		FLOR DO CAMPO ARTEFATOS EM CIMENTO ADRIELI (66) 3552-3378	R\$ 320,00	MEDIANA	R\$ 320,00				
BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO															
FLOR DO CAMPO ARTEFATOS EM CIMENTO ADRIELI (66) 3552-3378	R\$ 320,00														
MEDIANA	R\$ 320,00														


 ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A76801-4

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006445001
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ROGERIO NOGUEIRA DIAS

Registro Nacional: A76801-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Contrato: 144/2017

Valor Contrato/Honorários: R\$ 6.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 01/08/2017

Data de Início: 01/08/2017

Previsão de término: 31/12/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA DOS CAJUEIROS

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA JD VITÓRIA

Bairro: CENTRO

UF: MT CEP: 78520000 Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 748,21

Unidade: m²

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 748,21

Unidade: m²

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 748,21

Unidade: m²

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 748,21

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE META DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO 046/2013 - SECID, MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE - MT

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 89,75

Pago em: 04/12/2017

Total Pago:

R\$ 89,75

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3w4yaA Impresso em: 07/12/2017 às 09:12:10 por: , ip: 177.193.151.248

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

"Construção da Calçada da Praça do Bairro Jardim Vitória no Município de Guarantã do Norte/MT"
 (AMPLIAÇÃO DE META)

OBRA:

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE - MT

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		A Executar				Total %
		30 dias		60 dias		Total		
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.409,91	5,31	1.192,91	49,50%	1.217,00	50,50%	100,00%
5	PAISAGISMO	30.495,56	67,15	21.346,89	70,00%	9.148,67	30,00%	100,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.508,56	27,54	-		12.508,56	100,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	45.414,03	100,00	22.539,80	49,63%	22.874,23	50,37%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			22.539,80	49,63%	45.414,03	100,00%	



ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A76801-4